PROC. Nº 182/2012
MAT. PODER EXECUTIVO

Cmbm 7

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4044 ***, DE*** 03 ***DE*** dezembro ***DE*** 2012

Ementa: Dá denominação oficial a Próprio Público Municipal – Vereador Walcy Magno dos Santos – a Sirene II, situada no Bairro Vila Brígida.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ***"VEREADOR WALCY MAGNO DOS SANTOS"***, o Serviço de Saúde Integrado e Regionalizado de Natureza Emergencial, mais conhecida como Sirene II do Bairro Vila Brígida, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de dezembro de 2012.

JOSÉ RENATO BRUNO CARVALHO
PREFEITO